

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



3.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1678

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 017/AML/2026 (21.ª / 14.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - Convocatória) e **011-P/AML/2026** [Participação do Público na Sessão Extraordinária de 23 de abril de 2026 (21.ª Reunião da Assembleia Municipal) - Local e hora das inscrições] pág. 552 (26)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 017/AML/2026

21.ª / 14.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Convocatória

André Moz Caldas, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e, nos termos do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 37.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **convoca** uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa** para o **dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira), às 18h30**, a realizar no **Auditório do ISEL - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa**, sito na **rua Conselheiro Emídio Navarro, 1**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Período da Ordem do Dia (POD)

Ponto Único - Reunião Pública Descentralizada - freguesias do Beato, de Marvila, de Olivais e do Parque das Nações - dedicada à audição dos munícipes pela Assembleia Municipal de Lisboa, *ao abrigo do disposto no artigo 37.º-A do Regimento*; **Grelha I - limite máximo de 3 horas.**

Lisboa, em 2026/04/16.

O Presidente,

(a) *André Moz Caldas*

Grelha I – Reuniões Públicas Descentralizadas - Limite máximo de 3 horas. Máximo de 40 inscrições do público, de 3 minutos cada. Seguidos de 1 x Grelha A para os Grupos Municipais, Deputados não inscritos e para a Câmara Municipal.



Edital n.º 011-P/AML/2026

Participação do Público na Sessão Extraordinária de 23 de abril de 2026 (21.ª Reunião da Assembleia Municipal)

Local e hora das inscrições

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos no Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, que irá realizar-se uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa - Reunião Pública Descentralizada - freguesias do Beato, de Marvila, de Olivais e do Parque das Nações - no dia 23 de abril (quinta-feira)**, a realizar no **Auditório do ISEL - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa**, sito na **rua Conselheiro Emídio Navarro, 1**, que terá o seu início às 18h30 e com o limite máximo de 3 horas, sendo **aberta à participação do público** logo após a abertura dos trabalhos por um período máximo de 120 minutos.

As inscrições poderão ser feitas:

- a) A partir do dia **20 de abril**, até às **17h** do dia **22 de abril**, no **sítio da AML**, em <https://www.am-lisboa.pt>;
b) Nos dias **20, 21 e 22 de abril**, **presencialmente**:

- Na sede da **Assembleia Municipal de Lisboa - avenida de Roma, 14-N** - das 9h30 às 13h e das 14h às 17h;
- Na sede da **Junta de Freguesia do Beato**, sita na **rua de Xabregas, 67, 1.º** - das 9h30 às 13h e das 14h30 às 17h;
- Na sede da **Junta de Freguesia de Marvila**, sita na **avenida Paulo VI, 60** - das 9h30 às 13h e das 14h30 às 17h;
- Na sede da **Junta de Freguesia de Olivais**, sita na **rua General Silva Freire, lote C** - das 9h30 às 13h e das 14h30 às 17h;
- Na sede da **Junta de Freguesia do Parque das Nações**, sita na **alameda dos Oceanos, 37-B** - das 9h30 às 13h e das 14h30 às 17h.

- c) No dia **23 de abril**, a partir das 17h30, **presencialmente**, no **Fórum Lisboa, sito na avenida de Roma, 14-N**.

Serão aceites **40 inscrições** que terão **3 minutos para intervenção** (os munícipes que se inscreverem para além deste limite serão aceites como suplentes).

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2026/04/16.

O Presidente,

(a) *André Moz Caldas*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt